



CMU 001402 IED 03/08/2023 12:52

INDICAÇÃO nº 156/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal a revitalização da Rua Conde de Porto Alegre, em seu curso, através de encascalhamento, nivelamento, implementação de bueiros nos cruzamentos a fim de proporcionar vazão das águas da chuva e assim viabilizar o transito no local.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Indica ao Poder Executivo Municipal a revitalização da Rua Conde de Porto Alegre, em seu curso, através de encascalhamento, nivelamento, implementação de bueiros nos cruzamentos a fim de proporcionar vazão das águas da chuva e assim viabilizar o transito no local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito, em virtude do intenso tráfego de veículos em nosso município e, em especial na respectiva via.

Frisa-se ainda, que devido ao intenso fluxo de veículos médios e grandes acarretou no desgaste gradativo da via, que sem possuir os devidos reparos, encontrando-se em péssimo estado de conservação.

Assim, entende-se prudente e viável a revitalização da respectiva via através dos meios supramencionados, a fim proporcionar aos municípios uma melhor trafegabilidade, durabilidade das reformas e consequentemente maior segurança aos usuários.

Por fim, requer seja analisada e providenciada as medidas de revitalização cabíveis com a máxima brevidade.

Uruguaiana - RS, 03 de agosto de 2023.

Vereadora Márcia Fumagalli
Bancada do PSB.